



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 302/2019

Maringá, 01 de março de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar providências junto ao Supermercado Cidade Canção existente na Avenida Alziro Zarur, no Conjunto Residencial Ney Braga, a fim de evitar que os caminhões que frequentam a empresa invadam o canteiro central e causem danos e sujeira no local, quando da realização de manobras, e que o estabelecimento promova os devidos reparos, devido aos prejuízos causados, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, que decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 06/03/2019, às 17:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0123367** e o código CRC **47417006**.